PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Simplício Neto

EMENTA

Dispõe sobre as diretrizes da política de doação de bomba de insulina e dispositivos de monitorização da glicemia a crianças com diabetes mellitus tipo I.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Cria as diretrizes da política de saúde de doação de bomba de insulina ou sistema de infusão contínua de insulina - SICI e dispositivos de monitorização da glicemia a crianças com diabetes mellitus insulinodependente CID: E10, conhecida com diabetes tipo I.

Parágrafo Único. A política de saúde prevista neste artigo compreende a identificação precoce, o encaminhamento para diagnóstico, o apoio educacional na Rede de Ensino, o apoio especializado na rede de assistência social bem como o apoio terapêutico especializado na rede de saúde.

Art. 2º O censo das crianças com diabetes mellitus insulinodependente CID: E10 tem por objetivo manter o Poder Executivo atualizado sobre os dados socioeconômicos e planejar a política de saúde de doação -de bomba de insulina ou sistema de infusão contínua de insulina - SICI e dispositivos de monitorização da glicemia.

Art. 3º Na elaboração da política de saúde de doação de bomba de insulina ou sistema de infusão contínua de insulina – SICI e dispositivos de monitorização da glicemia terão prioridade, independentemente de condição socioeconômica, devendo ser observado os seguintes critérios:

I - crianças até 10 (dez) anos;

II - diagnosticadas com diabetes mellitus insulinodependente CID: E10.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Toritama, 15 de março de 2023.

José Simplício Neto
PARLAMENTAR

JUSTIFICATIVA

AUTORIA

Vereador José Simplício Neto

O presente projeto de lei propõe criar as diretrizes para a doação de sistema de infusão contínua de insulina - SICI e dispositivos de monitorização da glicemia que são equipamentos médicos computadorizados, que fazem a medição e que liberam insulina de forma contínua e em doses exatas, de acordo com as necessidades da pessoa com diabetes, simulando o funcionamento do pâncreas.

As bombas de insulina são muito precisas, permitem melhor controle da glicemia, além de serem mais confortáveis para o paciente. A respeito desse equipamento, a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) assinala que está sendo cada vez mais conhecido e prescrito.

Diretriz da SBD, publicada em 2019-2020[1], relaciona as principais vantagens do uso da bomba de infusão contínua de insulina nos casos de diabetes mellitus do tipo 1, a saber:

- A flexibilidade, permitindo ao paciente alterar a insulina basal de acordo com a necessidade e injetar *bolus* frequentes sem a exigência de injeções repetidas;
- A redução dos episódios de hipoglicemias em geral, principalmente as severas; e
- A melhora do controle glicêmico, com redução da HbA1c.

[1] https://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Diretrizes-Sociedade-Brasileira-de-Diabetes-2019-2020.pdf (pág. 210)

Tabela 4. Vantagens farmacocinéticas do SICI em relação ao uso de múltiplas doses de insulina.

Vantagens da bomba de insulina	Efeito
Uso de análogo de insulina de ação ultrarrápida	Absorção mais previsível que a das insulinas NPH e glargina[16,17]
Praticamente não há depósito de insulina no tecido subcutâneo	Redução da variabilidade de absorção causada pela rotação dos locais de aplicação
Utiliza-se um só local de aplicação a cada 2 a 3 dias	
Programação da liberação de insulina ao longo das 24 horas	Simulação da produção fisiológica de insulina
Muito precisa, libera a quantidade exata programada, com doses mais baixas, de até 0,025 UI/h	Particularmente útil em lactentes, crianças pequenas e pacientes muito sensíveis à insulina[14]
Pode ser programada para não liberar insulina por algumas horas	Melhor controle glicêmico com menos hipoglicemias graves e/ou assintomáticas[19,20,22,23] Melhora da qualidade de vida[22-25]
Menores variações glicêmicas	Redução da DTD de até 20%[3,5,18,21,25-31]

NPH: protamina neutra Hagedorn; DTD: dose total diária.

A SBD ainda não se manifestou quanto à indicação de bombas de insulinas em diabetes mellitus do tipo 2.

Por essas razões, consideramos relevante incluir esse equipamento entre aqueles disponíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), desde que isso seja feito com a adequada indicação médica.

Toritama, 15 de março de 2023.

José Simplício Neto
PARLAMENTAR

RUA: ERNESTO HERCULINO CORDEIRO, Nº 199 – TORITAMA – PE – CEP 55.125-000
E-MAIL: camara@toritama.pe.leg.br
www.toritama.pe.leg.br
CNPJ: 08.862.815/0001-91